



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.004028/2020-00

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2021 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

O **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO, inscrita no CPF/MF n.º 028.920.222-15, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR, brasileiro, portador do RG n.º 4304666-SSP/PA e CPF/MF n.º 837.709.842-34, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012., vem apostilar o 3º termo aditivo ao contrato nº 01/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Tamboré, n.º 576 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, representada neste ato por SHUNICHI ARIMURA, Japonês, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº RNM V305137C DELEMIG/SR/SP e CPF nº 226.883.988-57.

CONSIDERANDO o teor do Despacho - SEI SCO/DAF/GA/CHU-UFPA (27494835), do Setor de Contabilidade do CHU-UFPA, faz-se necessário retificar a **CLÁUSULA INICIAL do TERCEIRO TERMO ADITIVO**, de **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO n.º 01/2021**, em consonância com a Publicação DOU n.º 21, Seção 3, Pg. 58, de 30/01/2023, conforme segue:

Onde se lê: "Conforme Processo Administrativo nº 23768.004028/2020-00, e de acordo com a Inexigibilidade n.º 056/2020";

Leia-se: "Conforme Processo Administrativo nº 23768.004028/2020-00, e de acordo com a Inexigibilidade n.º 020/2020".

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o erro material, retificando o **PREÂMBULO** do **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, de **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO n.º 01/2021**, em consonância com a Publicação DOU n.º 21, Seção 3, Pg. 58, de 30/01/2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 81, § 7º, da Lei 13.303/2016, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 07/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27522361** e o código CRC **AF47DD59**.

Referência: Processo nº 23768.004028/2020-00 SEI nº 27522361